



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

☐	Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 23/02/2021	Nº 02/21
☐	Proj. de D. Legislativo		
☐	Projeto de Resolução		
☒	Requerimento		
☐	Indicação		

AUTOR: EDERVÂNIA MALTA - DEM

Requer informações sobre a carga horária dos servidores administrativos, da cozinha e da limpeza das unidades de ensino

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, depois de ouvido o colendo plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo prefeito João Alfredo, com cópia ao ilustríssimo secretário municipal de Educação, Nizael Almeida.

JUSTIFICATIVA:

Ao longo dos últimos anos, servidores administrativos, da cozinha e da limpeza das unidades de ensino municipais se habituaram a trabalhar seis horas seguidas a cada dia, em um expediente que atendia perfeitamente às necessidades. Desde o último mês de janeiro, porém, os funcionários têm sido obrigados a cumprir a carga horária semanal de 40h, entrando diariamente às 7 e saindo às 17h, com intervalos das 11 às 13h. Tal expediente já se mostra inadequado antes mesmo do retorno presencial às aulas, uma vez que anteriormente os professores e administrativos chegavam e já encontravam as salas limpas e o café pronto. Agora é preciso aguardar, gerando preocupação sobre como será no momento de retorno dos alunos. Como as profissionais da limpeza farão a higienização das salas às 7h se os alunos já estarão nas classes a este horário? Como as refeições ficarão prontas a tempo?

Por essas e outras dúvidas e receios, questiono a possibilidade de uma medida administrativa para que essas dezenas de servidores tão importantes para a educação municipal voltem ao expediente diário de seis horas seguidas.

Gabinete da vereadora Edervânia Malta, 23 de fevereiro de 2021.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora – DEM

Valter dos Santos Júnior
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
23/02/21
15h 25